



REGULAMENTO DA TAÇA DE PORTUGAL DE CLUBES 2025

Artigo 1º - A Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno (FPPM) realiza em 2025 em data e local a anunciar a 4ª edição da Taça de Portugal de Clubes, em simultâneo com a Etapa da Liga Laser Run.

Artigo 2º - A competição respeita o Regulamento do Laser Run em vigor pelo que as distâncias a adoptar são as mesmas do Campeonato do Mundo (Prova A).

Artigo 3º - A competição tem periodicidade anual.

Artigo 4º - A classificação é colectiva sendo que é contabilizado apenas 1 atleta, o melhor, de cada escalão e género, de cada clube.

Artigo 5º - Tabela de pontuação a aplicar em cada escalão e género

| Classificações | TAÇA DE PORTUGAL |
|------------------------|------------------|
| ➤ 1º Lugar | ➤ 5 Pts. |
| ➤ 2º Lugar | ➤ 3 Pts. |
| ➤ 3º Lugar | ➤ 2 Pts. |
| ➤ 4º Lugar e seguintes | ➤ 1 Pts. |

Artigo 6º - Em caso de igualdade pontual de clubes, o critério de desempate é o maior número de 1ºs lugares, se mesmo assim persistir o maior número de 2ºs lugares e assim sucessivamente.

Artigo 7º - PRÉMIOS: A FPPM tem produzido um grande Troféu denominado de "Taça de Portugal de Clubes"

- a) Será entregue ao clube vencedor uma réplica do mesmo e ainda placas aos clubes posicionados em 2º e 3º lugares;
- b) O Troféu original permanecerá 1 ano na sala de troféus do clube vencedor que deverá ser transmitido ao clube que conquistar o 1º lugar no ano seguinte;

Artigo 8º - O clube vencedor da "Taça de Portugal de Clubes" é o responsável pela organização da edição do ano seguinte;

Artigo 9º - O Troféu original deverá inscrever em cada ano o nome do respectivo clube vencedor;

Caldas da Rainha, 14 de Dezembro de 2024